



RESOLUÇÃO Nº 02, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato nº. 013/2019, firmado pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa S.H. Informática LTDA.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a substituição do Gestor do contrato administrativo sob nº. 013/2019, designado anteriormente através da Portaria nº 04, de 24 de março de 2021, onde o servidor Marcel Ferraz Ruy Dias, matrícula 13170, será substituído pelo servidor Sandro da Costa Asseff matrícula 10164.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 01 de junho de 2021.

Corumbá-MS, 23 de junho de 2021.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do

Patrimônio Histórico de Corumbá.

Decreto "P" Nº 17, de 01 de janeiro de 2021.